



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 28/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2104/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 05/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 05/2021, que altera a Lei no 8.965, de 10 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 28/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 05/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

